

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 108/2014

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ÁGAPE, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO ÁGAPE”, com sede na Avenida Goiás, 180, Flamboyant, Município de Chapadão do Sul/MS, sob o número de inscrição no CNPJ 17.268.321/0001-74, entidade associativa sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial e promocional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 27/2014

Chapadão do Sul – MS, 29 de outubro de 2014.

Senhores Vereadores, Encaminho para apreciação desta honrada Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa Declarar de Utilidade Pública a “Associação ÁGAPE”, localizado no Município de Chapadão do Sul. A referida associação é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, sem cunho político partidário, com a finalidade de atender todos os que nela associam ou não, sem distinção raça, sexo, nacionalidade e classe social, localizada na Avenida Goiás, 180, Flamboyant, no Município de Chapadão do Sul. É uma instituição voltada para a recuperação do dependente de álcool e outras drogas do sexo feminino, resgatando a dignidade de cidadã e reinserindo a família e a sociedade, com a proposta de mudança de pensamentos e atitudes e valores morais, perdido em consequência da dependência. Seu objetivo principal é fornecer oportunidades a mulheres que desejam mudar de vida, dando as que não têm, qualificação profissional para ser reinserida na sociedade, objetivando acima de tudo a unidade familiar perdido devido ao vício da dependência química o ao álcool. Posto isto, em sentido nobre venho conclamar os Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CHAPADAO DO SUL/MS, 03 de Novembro de 2014

Abel Lemes
Vereador(a)

